



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 05/10/2021 a 05/11/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 90/2021

“ALTERA O ORÇAMENTO VIGENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1829/2021 **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado os ajustes nas dotações orçamentárias do Legislativo Municipal no corrente ano nas seguintes rubricas:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 01 – Camara de Vereadores

Unidade - 01 – MANUT. E DESE. DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS

09.2.002.3.3.90.14.00.00.00.00	– Diárias - Civil.....	R\$ 4.300,00
11.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	– Material de Consumo	R\$ 2.000,00
12.2.002.3.3.90.33.00.00.00.00	– Passagens e despesas com Locomoção... ..	R\$ 1.800,00
15.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica...R\$	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a abertura do Crédito Suplementar de que trata esta lei as seguintes deduções:

DEDUÇÃO:

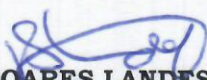
Órgão - 01 – Camara de Vereadores

Unidade - 01 – MANUT. E DESE. DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.1.001.4.4.90.51.00.00.00.00	– Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
02.1.001.4.3.90.52.00.00.00.00	– Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.100,00
17.3.001.3.1.91.13.00.00.00.00	– Obrigações Patronais... ..	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.